PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01387/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 14/12/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denomina "Rua Pe. Tiago Avico", a atual rua projetada no terreno de propriedade dos Srs. Kalil Aby Faraj e Jesse Pinto Freire. A rua projetada acima referida, fica localizada entre as seguintes arterias: ao norte com a rua Segundo Wanderley ao Sul com a rua Dr. Ernesto Fonseca, a leste com a rua S. José e oeste com a Jáguarari.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de Dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA.
Sec. Des. Trans. e comércio.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
14/12/1963.